

PORTARIA Nº 1.691, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Prorroga o prazo de posse para APOENA AGUIAR FERREIRA, aprovado no concurso público para o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ARQUIVOLOGIA.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de posse formulado por APOENA AGUIAR FERREIR nos autos do processo SIGAJUS nº 04101.107346/2024-66, autuado no dia 05 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, § 3º, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 03 de janeiro de 2025, o prazo para que o nomeado APOENA AGUIAR FERREIRA, aprovado no concurso público para o cargo de Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Arquivologia, tome posse do referido cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA

Presidente